



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº 04/2012.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19/07/58, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Luiz Alfredo Marques dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 042, para detentor de Suprimento de Fundos, com o fim de suprir as necessidades básicas deste Conselho de Medicina.

Art. 2º - CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) sendo 30(trinta) dias o prazo para aplicação, a contar do depósito bancário e 10(dez) dias para comprovação. A despesa correrá à conta da dotação – 3.3.40.02.05 – Despesas de Pequeno Vulto, conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 07/2009, 16/2009 e 011/2010.

Art. 5º - Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2012

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente do CREMESE

Recebido 14/02/12

Luiz Alfredo M. dos Santos
Aux. Administrativo